



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 082/GP/2023

De 28 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2023 e dá outras providências”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. Osvaldo da Silva Santos, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2023.

**Art. 2º** - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Fevereiro de 2023.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal